



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP nº 64/2026, de 22 de abril de 2026**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DISCENTES DO PROGRAMA PARTIUIF 2026 - CAMPUS JOÃO PESSOA – VAGAS  
REMANESCENTES**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - *Campus* João Pessoa de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram inscrição e manifestaram interesse conforme o **Edital DDE-JP nº 57/2026, de 08 de abril de 2026** informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

## 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 A documentação foi analisada conforme o disposto no item “**3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**” e item “**6. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**” do **Edital nº 57/2026, de 08 de abril de 2026**, disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/campus/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2026/edital-no-57-2026-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

1.2 Os candidatos participantes que realizaram a inscrição e manifestaram interesse no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Classificado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para a qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso, uma única vez, **até às 18h00** do dia **23 de abril de 2026**, e deverão fazê-lo através do email [partiuif.jp@ifpb.edu.br](mailto:partiuif.jp@ifpb.edu.br). No assunto deve constar: “RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO PARTIUIF - Vagas Remanescentes”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP nº 64/2026, de 22 de abril de 2026**

**2.2 O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida.** A resposta aos recursos também será respondida por e-mail.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2025> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este Edital estará disponível na internet na página do <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – *Campus* João Pessoa ou Pró-Reitoria de Ensino (PRE-RE).

João Pessoa, 23 de abril de 2026

**Rafael José Alves do Rego Barros  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus João Pessoa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE-JP nº 64/2026, de 22 de abril de 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Data/Hora</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
10/04/2026 13:46:18	ELIENDERSON BANDEIRA DA SILVA	Classificado(a)	
10/04/2026 23:02:25	EVELLYN MICHELY DA SILVA SANTOS	Classificado(a)	
11/04/2026 20:38:21	ENOQUE ROSENO DA SILVA NETO	Classificado(a)	
12/04/2026 09:58:16	ISACK MATHEUS MOURA DE LIMA	Doc. Indeferida	O candidato não cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública (item 3.1 do edital).
13/04/2026 15:18:29	HIAGO DANTAS PINHEIRO DA SILVA	Classificado(a)	
13/04/2026 15:54:09	DAVY KENNED CLALDINO RODRIGUES DA SILVA	Classificado(a)	
13/04/2026 17:07:03	ANGELA BEATRIZ EVANGELISTA LIRA	Doc. Indeferida	A candidata não cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública (item 3.1 do edital).